



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos (VET025) / Sanidade Animal (VET029)

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas de Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos (VET025) e Sanidade Animal (VET029).
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher a Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção para o Programa de Monitoria (MO) / 2022 da Disciplina de Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos e Sanidade Animal.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: etiologia, epidemiologia, patogenia, quadro clínico, achados histopatológicos e de necropsia, diagnóstico, prognóstico, tratamento e profilaxia das principais doenças infectocontagiosas dos animais, causadas por bactérias e fungos, conceitos básicos sobre sanidade e higiene animal.

2 - Entrevista para avaliar o interesse geral do candidato pela monitoria e pela disciplina.

Prova Teórico-Prática Oral de conhecimentos específicos no valor de 100 pontos, seguida de entrevista sobre a disponibilidade de horários, a motivação e a experiência na área de Doenças Bacterianas e Micóticas, e Sanidade dos Animais Domésticos também no valor de 100 pontos. A classificação será feita mediante a média aritmética das notas atribuídas a cada candidato para prova teórico-prática oral e entrevista, pelos membros da banca examinadora, obedecendo a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado.

3 - Critério(s) de desempate: Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na prova teórico-prática oral; persistindo o empate, será do que tiver maior nota na entrevista.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS****INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 14 a 22 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/BtnDtJVUL8CKfe4J6>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 25 de março de 2024 - 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Google Meet. Link para acesso: <https://meet.google.com/our-bhny-sut>**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 26 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado final do edital de monitoria será encaminhado para o e-mail de inscrição até 17 horas do dia 26 de março de 2024. E também estará disponível na página do curso de medicina veterinária: <https://www.ufjf.br/veterinaria/>

Juiz de Fora, 13 de março de 2024.

**LEONARDO LARA E LANNA****Chefe do Departamento****RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira de Araujo, Professor(a)**, em 13/03/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 14/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1749958** e o código CRC **83042A18**.